



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 804/2017

DECLARA FILIAÇÃO DE
DEPUTADA AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR,
NA CONDIÇÃO DE
CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIO.

A **Mesa Diretora** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição prevista no **Art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno),

Considerando o disposto no **Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999** (dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “são contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar”;

Considerando as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

Considerando o requerimento formulado no Processo Administrativo n°01157/2017, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a **Deputada Estadual Rachel Ximenes Marques**, cujo nome parlamentar é **Rachel Marques**, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **Art. 5º, inciso I, da Lei**

Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado José Albuquerque – PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota – 1º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime – 2º SECRETÁRIO
Deputado Julinho – 3º SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito – 4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 20 de fevereiro de 2017